

**PARECER DE REDAÇÃO FINAL N.º /2023.**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS.**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 13/2023.**

**OBJETO: CONCEDE O DIPLOMA DE MÉRITO EDUCACIONAL À SENHORA JOANA MARIA DE SOUSA.**

**AUTORA: VEREADORA NAIR DAYANA.**

**RELATOR: VEREADOR PETRÔNIO NEGO ROCHA.**

**1. Relatório:**

O Projeto de Decreto Legislativo n.º 13/2023 é de autoria da digna Vereadora Nair Dayana, que concede o Diploma de Mérito Educacional à Senhora Joana Maria de Sousa.

O Projeto de Decreto Legislativo foi distribuído à douta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos para emissão de parecer de redação final nos termos e prazos regimentais.

O Presidente desta Comissão designou este Vereador como relator da matéria, por força do r. despacho.

**2. Fundamentação:**

De acordo com o disposto no artigo 195 do Regimento Interno, após a conclusão da proposição em turno único, o projeto e emendas aprovados serão remetidos à Comissão de

Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos para receber parecer de redação final.

Diante disso, dá-se a presente análise:

Retirou-se no Preâmbulo do PDL n.º 13/2023, após o verbo “confere” o artigo “o”, mantendo-se apenas o artigo “a” para fins de concordância com a palavra “alínea”.

### **3. Conclusão:**

Em face das razões expendidas, opina-se no sentido de que se atribua ao texto do Projeto de Decreto Legislativo n.º 13, de 2023, a redação final constante da minuta, em anexo, nos termos do que dispõe o artigo 195 do Regimento interno.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, 13 de novembro de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADOR PETRÔNIO NEGO ROCHA  
Relator

## **REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 13/2023**

Concede o Diploma de Mérito Educacional à Senhora Joana Maria de Sousa.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “d” do inciso I do artigo 80 da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Educacional à Senhora Joana Maria de Sousa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 13 de novembro de 2023; 79º da Instituição do Município.

VEREADORA NAIR DAYANA  
1ª Secretária  
PSDB